



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 - FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

ATA Nº 20 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCE

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade do CCE, realizada no dia 13 de dezembro de 2017, às 09 horas, na sala Hassis do bloco B do CCE.

1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, em
2 primeira chamada, na sala Hassis do bloco B do CCE, reuniu-se o Conselho da Unidade do
3 CCE, convocado por meio da Convocação nº 20/2017, com a presença dos Conselheiros
4 Silvana de Gaspari, Maria José Baldessar, Rodrigo Antônio Marques Braga, Gilles Jean Abes,
5 Luiz Fernando Pereira, Marianne Rossi Stumpf, Flavia Garcia Guidotti, Ana Livia dos Santos
6 Agostinho, Rosane Silveira, Patricia de Oliveira Iuva, Mônica Stein, Marília Matos
7 Gonçalves, Cristiano Alves da Silva, Débora Zamarioli, Marcos Luchi, Maria Lucia de Barros
8 Camargo, Dirce Waltrick do Amarante, Luiz Fernando Gonçalves de Figueiredo, Raquel
9 Ritter Longhi, Paulo Cesar Machado Ferrolí e Joice Regina da Costa Santana da Lapa, sob a
10 presidência do professor Arnaldo Debatin Neto, Diretor do CCE. Havendo número legal, o
11 Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Na sequência, submeteu à
12 apreciação a ordem do dia, e solicitou a retirada dos itens número 01 “Investidura dos
13 acadêmicos Pedro Jofily Miranda Cruz (titular) e Maria Eduarda da Silva (suplente) como
14 representantes dos alunos do Curso de Graduação em Jornalismo no Conselho do CCE”,
15 devido à ausência dos acadêmicos, e 03 “PAAD 2017.2 – Departamento de Libras”, pois o
16 relator não teve tempo hábil para emitir o parecer. Solicitou também a inclusão do item
17 “Progressão funcional da professora Sílvia Inês C. Carrilho de Vasconcelos (DLLV) de
18 Adjunto IV para Associado I”, como item 17. As alterações foram aprovadas por unanimidade
19 e a numeração dos itens ficou como segue. Não havendo outras manifestações, o Presidente
20 deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de pauta: **1. Apreciação de**
21 **solicitação de pintura artística na parede externa do lado sul do bloco A do CCE.** A
22 conselheira Silvana de Gaspari apresentou a proposta de pintura artística na parede externa do
23 lado sul do bloco A do CCE, proposto pela artista Thais Storch, e informou que o proposta
24 não acarretará em custos para o CCE, pois o projeto possui verbas para realizar a pintura, e
25 também não influenciará na infraestrutura do prédio. Após discussão, a proposta foi aprovada
26 por unanimidade, com a ressalva que o desenho deverá ser encaminhado para a Direção do
27 CCE antes de iniciar a pintura, e também um cronograma de realização. Além disso, o
28 conselho solicitou que fique explícito que a direção do CCE, a qualquer momento, poderá
29 “apagar” o mural para qualquer outro tipo de pintura ou necessidade que o centro venha a ter,
30 além de que sejam retirados símbolos do desenho que não tenham a ver com a cultura da ilha.
31 Há ainda a recomendação de que se consulte a legislação vigente na UFSC para saber se é
32 viável indicar, no mural, qualquer tipo de patrocinador que o projeto venha a ter. **2. Recurso**
33 **interposto pelo candidato Luiz Roberto Carvalho contra o resultado preliminar do**
34 **concurso público do Departamento de Expressão Gráfica, campo de conhecimento**
35 **Ciências Sociais Aplicadas/Comunicação. Processo nº 23080.082614/2017-19. Relatora:**
36 **Flavia Garcia Guidotti.** A relatora fez a leitura do parecer, em que sugere o indeferimento do
37 recurso interposto pelo candidato. O candidato solicitou em seu recurso a reavaliação da sua
38 prova didática e a reanálise dos documentos apresentados na prova de títulos. E a relatora,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 - FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

39 após a análise do recurso e da resposta emitida pela banca, sugere a manutenção da avaliação
40 da prova didática considerando que a avaliação é individual e secreta e que pelo exposto pela
41 banca não há provas de má fé na avaliação. Sugere também a manutenção da pontuação
42 obtida na prova de títulos uma vez que a banca se baseou na Resolução Normativa, no Edital
43 e no manual do candidato, onde está claro que os documentos precisam ser apresentados
44 conforme grupos, subgrupos e itens do Anexo A da RN 34/CUn/2013. Após discussão, o
45 Conselho aprovou o parecer da relatora por unanimidade. **3. Recurso interposto pelo**
46 **candidato Vilson Martins Filho contra o resultado preliminar do concurso público do**
47 **Departamento de Expressão Gráfica, campo de conhecimento Ciências Sociais**
48 **Aplicadas/Comunicação. Processo nº 23080.082462/2017-46. Relatora: Débora**
49 **Zamarioli.** Em seu parecer, a relatora sugere o indeferimento do recurso interposto pelo
50 candidato Vilson Martins Filho, considerando o parecer emitido pela banca examinadora que
51 fez a análise de todos os pontos questionados pelo requerente, e a consistência da resposta da
52 banca. Sugere também que a banca faça a recontagem dos pontos da prova de títulos de todos
53 os candidatos do concurso, pois, ao analisar o processo, percebeu um erro na planilha do
54 Excel que fez a soma automática dos pontos do candidato André Luiz Sens, e esse erro altera
55 a pontuação do candidato de 168 pontos para 178 pontos. O parecer da relatora foi aprovado
56 por unanimidade, e a Direção do CCE encaminhará o processo para a banca realizar a
57 recontagem dos pontos sugerida pela relatora. **4. Recurso interposto pelo candidato Daniel**
58 **Bassan Petry contra o resultado preliminar do Concurso Público do Departamento de**
59 **Expressão Gráfica, campo de conhecimento Ciências Sociais Aplicadas/Comunicação.**
60 **Processo nº 23080.081989/2017-53. Relatora: Maria José Baldessar.** O parecer da relatora
61 sugere o indeferimento do recurso interposto pelo candidato Daniel Bassan Patry,
62 considerando a análise minuciosa dos argumentos do candidato, da documentação pensada
63 ao processo, e da resposta da banca aos questionamentos do candidato. Após votação, o
64 parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **5. Solicitação da professora Marília**
65 **Carbonari (ART) de renovação do afastamento integral para cursar doutorado.**
66 **Processo nº 23080.073262/2014-50. Relator: Marcos Antônio Rocha Baltar.** O parecer do
67 relator, sugerindo a aprovação do terceiro relatório do afastamento integral e a prorrogação do
68 afastamento pelo período de 12 meses, foi aprovado por unanimidade. O afastamento será
69 realizado junto a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, na área de
70 Artes/Teatro, no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. **6. Solicitação do**
71 **professor Carlos Augusto Locatelli (JOR) de afastamento integral para cursar pós-**
72 **doutorado. Processo nº 23080.074968/2017-81. Relatora: Marianne Rossi Stumpf.** O
73 parecer da relatora, sugerindo a aprovação da solicitação de afastamento integral para cursar
74 pós-doutorado, foi aprovada por unanimidade. O afastamento será realizado junto à
75 Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador/BA, no período de 01 de março de
76 2018 a 28 de fevereiro de 2019. **7. Relatório final de afastamento integral para cursar pós-**
77 **doutorado da professora Silvia Inês Coneglian Carrilho de Vasconcelos (DLLV).**
78 **Processo nº 23080.034041/2016-28. Relator: Gilles Jean Abes.** O parecer do relator,
79 sugerindo a aprovação do relatório final de estágio pós-doutoral da professora Silvia Inês C.
80 Carrilho de Vasconcelos, foi aprovado por unanimidade. O afastamento foi realizado junto à
81 Universidade Presbiteriana Mackenzie – São Paulo/SP, no período de 01 de outubro de 2016 a
82 30 de setembro de 2017. **8. Proposta de novo currículo para o Curso de Graduação em**
83 **Letras-Libras EaD, Bacharelado. Processo nº 23080.082477/2017-12. Relatora: Marília**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 – FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

84 **Matos Gonçalves.** O parecer da relatora, favorável à aprovação do novo currículo do curso de
85 bacharelado em Letras-Libras EaD, considerando a perfeita instrução do processo e o
86 atendimento a todas as exigências da PROGRAD, foi aprovado por unanimidade. **9. Proposta**
87 **de novo currículo para o Curso de Graduação em Letras-Libras EaD, Licenciatura.**
88 **Processo nº 23080.082478/2017-59. Relatora: Marília Matos Gonçalves.** O parecer da
89 relatora, favorável à aprovação do novo currículo do curso de licenciatura em Letras-Libras
90 EaD, considerando a perfeita instrução do processo e o atendimento a todas as exigências da
91 PROGRAD, foi aprovado por unanimidade. **10. Proposta de alteração curricular dos**
92 **Cursos de Graduação em Letras Línguas Estrangeiras – Licenciatura e Bacharelado.**
93 **Relato: comissão designada pela Portaria nº 197/2017/CCE – Maria José Baldessar**
94 **(JOR), Sergio Nunes Melo (ART) e Luciano Patrício Souza de Castro (EGR).** A
95 conselheira Maria José Baldessar apresentou o parecer da comissão, que faz uma análise
96 minuciosa das solicitações de alteração curricular dos cursos de Letras-Alemão, Licenciatura
97 e Bacharelado, Letras-Espanhol, Licenciatura e Bacharelado, Letras-Francês, Licenciatura e
98 Bacharelado, Letras-Inglês, Licenciatura e Bacharelado e Letras-Italiano, Licenciatura e
99 Bacharelado. A comissão louva o esforço da coordenadoria, dos Núcleos Docentes
100 Estruturantes, dos docentes, discentes e Servidores Técnico-administrativos envolvidos no
101 processo, e considera que todos os processos estão devidamente instruídos, conforme check-
102 list fornecido pelo DEN/PROGRAD. Considera também que o perfil do aluno se enquadra
103 nas aspirações deste centro de ensino, que as propostas de grade curricular e os PCCs
104 privilegiam o conhecimento em todas as línguas, com suas variações e especificidades, e que
105 em todos os casos o número de horas/aula está acima do mínimo recomendado pelo CNE. O
106 parecer da comissão, favorável à aprovação das propostas de alteração curricular dos cursos
107 de Graduação em Letras Línguas Estrangeiras, foi aprovado por unanimidade. **11. Aprovação**
108 **das diretrizes para utilização da sala Machado de Assis dos PPGs do CCE e da sala de**
109 **videoconferência dos PPGs do CCE - Sala 413, CCE Bloco B.** O documento com as
110 diretrizes de uso da sala Machado de Assis e da sala de videoconferência dos PPGs do CCE
111 foi aprovado por unanimidade, e passa a fazer parte desta ata. **12. Discussão sobre a**
112 **devolução do antigo espaço da Editora da UFSC, no varandão do CCE.** O Presidente
113 informou que, após o envio de três e-mails aos responsáveis pela União CCE, a Direção do
114 CCE recebeu uma resposta no último dia 10, em que o responsável informa que o espaço será
115 desocupado até a próxima segunda-feira, dia 18 de dezembro, devido à necessidade de
116 retirada de móveis. Informou também que a reforma iniciará assim que a Direção do CCE
117 receber a chave do espaço. **13. Indicação do professor Daniel do Nascimento e Silva**
118 **(DLLV) para compor grupo de trabalho/comissão a fim de distribuir as estratégias, os**
119 **fundamentos teóricos e metodológicos, as diretrizes e os planos de ações do Programa**
120 **Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE).** A indicação do professor
121 Daniel do Nascimento e Silva para compor o grupo de trabalho/comissão do PIAPE foi
122 aprovada por unanimidade. **14. Indicação da professora Izete Lehmkuhl Coelho (DLLV)**
123 **como Coordenadora de Pesquisa do CCE.** A Indicação da professora Izete Lehmkuhl
124 Coelho como Coordenadora de Pesquisa do CCE foi aprovada por unanimidade. **15.**
125 **Progressão funcional da professora Daisi Irmgard Vogel (JOR) de Associado II para**
126 **Associado III.** A progressão funcional de Associado II para Associado III foi aprovada por
127 unanimidade. **16. Progressão funcional do professor Marcos Antônio Rocha Baltar**
128 **(DLLV) de Adjunto IV para Associado I.** A progressão funcional de Adjunto IV para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 – FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

129 Associado I foi aprovada por unanimidade. **17. Progressão funcional da professora Silvia**
130 **Inês C. Carrilho de Vasconcelos (DLLV) de Adjunto IV para Associado I.** A progressão
131 funcional de Adjunto IV para Associado I foi aprovada por unanimidade. **Informes:** O
132 Presidente informou que o CCE precisa indicar um representante suplente para o Conselho de
133 Curadores, e questionou se algum dos Conselheiros presentes teria interesse em ser o
134 representante. A Conselheira Maria José Baldessar demonstrou interesse, e o Conselho
135 aprovou a sua indicação. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
136 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Vanessa dos Santos Amadeo, Secretária
137 Executiva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.
138 Florianópolis, 13 de dezembro de 2017.

Vanessa dos Santos Amadeo
Coord. Apoio Administrativo do CCE
Portaria nº 1102/2013/GR

Arnaldo Debatin Neto
Diretor do CCE
Portaria 2854/2016/GR